

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

**EDITAL DE SELEÇÃO 2022 DO PPGCJ – EDITAL Nº 13/2021/PPGCJ**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido, bem como as razões de fato e direito referente aos pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos:

**PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS**

<b>NOME</b>	<b>FUNDAMENTO</b>
ADAUMIRTON DIAS LOURENÇO	Item 6.2, alínea “d”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
ALDEMIRO MANUEL JOAO ELISEU	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
ALINY DE OLIVEIRA PEREIRA	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
ANDERSON BARBOSA PAZ	Item 6.2, alínea “d”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
ANNA BEATRIZ SILVA	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
AURICÉLIA MARTINS GOUVEIA	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
AURILEIDE ALEXANDRE FARIAS	Item 6.2, alínea “d”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
BRENDA DANIELLE GALDINO MAIA DANIEL	Item 6.2, alínea “d”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
BRUNA IZABELA SALES DA SILVA	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
BRUNA PRANDI	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
CAMILA BARBOSA DUARTE	Item 6.2, alínea “d”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
DAVI MOREIRA PEREIRA GOMES	Item 6.2, alínea “d”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
ELLEFERSON ADAN FERREIRA DA COSTA	Item 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
EMMANUELA CRISTINA LOPES DE ARAUJO	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
EVERTON GUTTIERRYS DA S. COUTINHO	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
FERNANDA FERNANDES DE MATOS OLIVEIRA	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA JÚNIOR	Item 6.2, alínea “d”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
FRANCISCO GUSTAVO PINTO RIBEIRO	Item 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
HIRLEM NASCIMENTO DE ALENCAR	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
JOÃO PAULO DOMINGOS DE SOUSA	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
JOSE KELLYTON PESSOA DE OLIVEIRA	Item 6.2, alínea “d”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
JOSÉ VENTURA LACERDA JÚNIOR	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
JOSEILTON FÁBIO DA SILVA	Item 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
JOYCE KELLY COSTA SILVA	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
JÚLIA CARLA DUARTE CAVALCANTE	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
KEYLLA HERCULANO DAMIÃO CAVALCANTE	Item 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
KEYWILLA DA SILVA VENCESLAU	Item 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
LUCIANA KELLY EUZÉBIO DE ARAUJO	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
LUIS FRANCISCO DE SOUSA JÚNIOR	Item 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ

MARCKSUEL MOREIRA MORAIS	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
MARCOS VICENTE MARCAL	Item 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
MARIA EDUARDA CORDEIRO PIRES BARROS	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
NATANAEL TEIXEIRA VIEIRA	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
NATÚCIA SANTOS DA SILVA	Item 6.2, alínea “d”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
OHANA FERNANDES SALES	Item 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2022/PPGCJ
OSLAN RENAN COELHO CALDAS	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
PETTERSON CASCIMIRO DA SILVA	Item 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
RAYLA RODRIGUES DOS SANTOS	Item 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
RENAN PEREIRA XAVIER DA SILVA	Item 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
RICARDO DANTAS DE LIMA JUNIOR	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
SAMARA QUEIROGA B. GOMES DA COSTA	Item 6.2, alínea “d”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
SIMONE RACHEL GUEDES DA SILVA SANTOS	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
WENDEL ALVES SALES MACEDO	Item 6.2, alínea “d”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ

**PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS**

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>FUNDAMENTO</u></b>
FABIOLA CAVALCANTE DOS SANTOS	Item 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2022/PPGCJ <b>Motivação:</b> O(A) candidato(a) não comprovou ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, nos termos do que estabelece o subitem 6.2, “a”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
FABRYCIO MARINHO VERAS MASCENA	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2022/PPGCJ <b>Motivação:</b> O(A) candidato(a) não encaminhou o requerimento de isenção e, além disso, também não encaminhou a comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do que estabelece o subitem 6.3, do Edital nº 13/2021/PPGCJ.
FERNANDA SOARES DE FIGUEIREDO	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2022/PPGCJ <b>Motivação:</b> O(A) candidato(a) não encaminhou comprovante de inscrição no CADÚnico, nos termos do que estabelece o subitem 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ.
FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2022/PPGCJ <b>Motivação:</b> O(A) candidato(a) solicitou isenção fora do prazo previsto no Edital nº 13/2021/PPGCJ.

	<p>Diante do exposto e, de forma objetiva, em clara consonância com as regras editalícias, o envio de solicitação fora do prazo estipulado pelas regras do certame, acarreta no presente caso o não conhecimento do pedido de isenção por esta coordenação, por sua intempestividade.</p> <p><b>Observação:</b> O(A) candidato(a) encaminhou o pedido em 24/01/2022.</p>
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS DA SILVA	<p>Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ</p> <p><b>Motivação:</b> O(A) candidato(a) não assinou o requerimento de isenção conforme previsto no modelo expressamente previsto no edital – ANEXO IX. Cumpre ressaltar, nesse contexto, que o não cumprimento dessa exigência não se trata de uma mera irregularidade sanável, uma vez que o requerimento de isenção (ANEXO IX), além das informações de qualificação do(a) candidato(a), contém declarações de conhecimento das condições estabelecidas. Com efeito, o pedido de isenção do candidato resta indeferido, ante o não cumprimento do que dispõe o subitem 6.3 do Edital nº 13/2021/PPGCJ.</p>
HAMANDDA INTERAMINENSE LIMA	<p>Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2022/PPGCJ</p> <p><b>Motivação:</b> O(A) candidato(a) solicitou isenção fora do prazo previsto no Edital nº 13/2021/PPGCJ. Diante do exposto e, de forma objetiva, em clara consonância com as regras editalícias, o envio de solicitação fora do prazo estipulado pelas regras do certame, acarreta no presente caso o não conhecimento do pedido de isenção por esta coordenação, por sua intempestividade.</p> <p><b>Observação:</b> O(A) candidato(a) encaminhou o pedido em 16/01/2022.</p>
MIKAELLY DE MELO SANTOS	<p>Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2022/PPGCJ</p> <p><b>Motivação:</b> O(A) candidato(a) não encaminhou comprovante de inscrição no CADÚnico, nos termos do que estabelece o subitem 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ.</p>

## 1. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

1.1 O candidato que se julgar prejudicado com a relação preliminar dos pedidos de isenção poderá requerer reconsideração do resultado, no período de **05/02/2022 a 07/02/2022**.

1.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 A relação final dos candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada, nos endereços eletrônicos do programa, na data provável de 09 de fevereiro de 2022.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo 2022 do PPGCJ, acessar o endereço eletrônico [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), por meio dos links referente à seleção do PPGCJ, para pagamento até o último dia de vencimento.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2022.

*Assinatura Digital*

**Prof. Dr. Gustavo Barbosa de Mesquita Batista**  
Coordenador do PPGCJ/UFPB

---

*Emitido em 04/02/2022*

**RESULTADO Nº 03/2022 - PPGCJ (11.01.46.04)**  
**(Nº do Documento: 3)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/02/2022 13:14 )*  
**GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA**  
*COORDENADOR DE CURSO*  
*1453013*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, documento (espécie): **RESULTADO**, data de emissão: **04/02/2022** e o código de verificação: **7b8fcf2673**